



DECRETO Nº 9.158, de 27 de julho de 2023

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidata aprovada em Concurso Público.

Publicado no mural
da PMJN em
27/07/2023
Dantas

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 335/2023, de 26/07/2023, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que a candidata aprovada através do Concurso Público – Edital nº 005/2020, e nomeada através do Decretos nº 9.105, datado de 27/06/2023, não compareceu para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9.105, datado de 27/06/2023.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 27 de julho de 2023.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 27 de julho de 2023.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete